

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**VIA CHICO MENDES, 65
51501484/0001-93

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**2.000,00**

01 01 01 CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS

3 04.122.0001.2001.0000 CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
100 001 CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM

2.000,00

F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS

8 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOURO
100 001 CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM

-2.000,00

F.R. Grupo: 00100

Anulação (-)**-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 03 de junho de 2022

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE